



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 315/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/015309/2022**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A **CSX COMERCIAL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **CSX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.262/0001-90, estabelecida na Rua Antunes Maciel, nº 342, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20940-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CAIO SANTOS LOUREIRO**, cédula de identidade nº 222745754 DIC/RJ, inscrição no CPF sob o nº 121.329.317-04, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 315/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/015309/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CAMA BELICHE E COLCHÃO - Itens 19 e 20) visando abastecer o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ)**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO	
CSX	RS 300.329,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
CSX	RS 359.249,00

CAIO SANTOS LOUREIRO:12132931704  
32931704  
Assinado de forma digital por CAIO SANTOS LOUREIRO:12132931704  
Dados: 2023.09.28 17:41:16 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **19,6184%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 359.249,00** (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905223  
Fonte de Recurso: 1.899.223  
Programa de Trabalho: 10302046129120000  
Nota de Empenho: 2023NE08958 / 2023NE08959

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 59.010,00** (cinquenta e nove mil dez reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 359.249,00** (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais).

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CAIO SANTOS  
LOUREIRO:12  
132931704

Assinado de forma digital  
por CAIO SANTOS  
LOUREIRO:12132931704  
Dados: 2023.09.28  
17:41:34 -03'00'



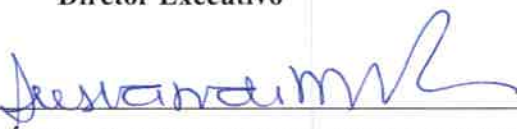


GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2023.

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

CAIO SANTOS Assinado de forma digital por CAIO  
SANTOS LOUREIRO:12132931704  
LOUREIRO:12132931704 Dados: 2023.09.28 17:43:29 -03'00'

CSX COMERCIAL LTDA  
CAIO SANTOS LOUREIRO

  
TESTEMUNHA

CPF: 112.111.167-00

  
TESTEMUNHA

Nathane Dufreyer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**ANEXO I**  
*Especificações do item*

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
19	82484	CAMA, TIPO: BELICHE, MODELO: SOLTEIRO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA, LARGURA: 860 MM, QUANTIDADE GAVETAS: SEM GAVETAS, BAU / CRIADO MUDO: SEM CRIADO MUDO Código do Item: 7105.006.0022	PRIMOART	30	UNIDADE	UND	RS 1.195,00	RS 35.850,00
20	63500	COLCHAO, MODELO: SOLTEIRO, DENSIDADE: ESPUMA D28, TRATAMENTO: N/D, ACABAMENTO: FORRACAO EM NAPA, DIMENSAO (C X L X H): 188X78X10 CM Código do Item: 7105.020.0021	POLAR	60	UNIDADE	UND	RS 386,00	RS 23.160,00
							<b>VALOR TOTAL</b>	RS 59.010,00

**\*OBS:** A entrega deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**\*\*OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

**LOCAIS DE ENTREGA:**

<b>HERCRUZ</b>	Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz. Endereço: Avenida Gov. Roberto Silveira, 1585, Moquetá – Centro, Nova Iguaçu – Rio de Janeiro – RJ, 26285-060.
----------------	--

CAIO SANTOS  
LOUREIRO:12  
132931704

Assinado de forma digital por CAIO SANTOS LOUREIRO:12132931704  
Dados: 2023.09.28 17:43:44 -03'00'

